

PROCESSO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 249/2025 - EDUCAÇÃO	PROCESSO ADM.: 427/2025
ADESÃO Nº 022/2025	CONFECÇÃO DE MATERIAL



JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O presente apostilamento tem por finalidade promover a correção material da Cláusula referente ao prazo de vigência do Contrato, especificamente quanto à data de encerramento inicialmente registrada.

Constou equivocadamente no instrumento contratual que a vigência teria encerramento em **01/06/2026**, quando o correto seria **01/07/2026**, considerando que o início da vigência ocorreu em **02/07/2025**, perfazendo, portanto, o período contratual de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que o equívoco decorreu de mero erro material/humano no momento do cadastramento e formalização do contrato na plataforma administrativa, não havendo qualquer alteração no objeto contratado, nos valores pactuados, nas condições originalmente avençadas ou no equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Dessa forma, a presente retificação possui caráter exclusivamente formal e corretivo, visando adequar o texto contratual à real intenção das partes e ao período efetivamente estabelecido para a execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e autotutela administrativa.

Assim, onde se lê:

“O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/07/2025 e encerramento em 01/06/2026...”

Passa-se a ler:

“O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/07/2025 e encerramento em 01/07/2026...”

Por se tratar de correção de erro material, a alteração poderá ser formalizada mediante apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

Buriti/MA, 25 de maio de 2026.

Maria Eugénia Vaz de Oliveira
Fiscal de Contratos
Portaria nº 131/2025GAB

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, CNPJ nº 26.565.364/0001-02.

A Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão, neste ato representado pelo Secretária de Educação, Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 249/2025, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo atualizar o objeto contratual, conforme cita a “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)” do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso I do art. 92 da lei nº 14.133/2021.

A “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)” do Contrato nº 249/2025, passa a ser:

“O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/07/2025 e encerramento em 01/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021..”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso I do art. 92 da lei nº 14.133/2021:

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...) I - o objeto e seus elementos característicos”.

O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Buriti/MA, 26 de maio de 2026.

PELA CONTRATANTE



Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2025; MODALIDADE E Nº: ADESÃO Nº 022/2025; TIPO DE CONTRATO: Prestação de Serviços; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo atualizar o objeto contratual, conforme cita a "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso I do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO" do Contrato nº 249/2025, passa a ser: "O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/07/2025 e encerramento em 01/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.". DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92 e 136 da lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. SIGNATÁRIO: Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa, Secretária Municipal de Educação, como CONTRATANTE. ARQUIVAMENTO: Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 26 de maio de 2026.

Identificador: 4115-e420315b502942bfd436e01e9e0ac856d0b1ce11

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022-A/2025 - GAB

Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022-A/2025

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Identificador: 6564-b665a4920f4890f8d52981349041f4ed953d12fd

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO AO SERVIDOR ALISSON HOLANDA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,

CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;
CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº *****.027.213-****, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, a função de Responsável Técnico pelas Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Município de Buriti - MA;

Art. 2º No exercício da função ora atribuída, caberá ao servidor:
I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar obras públicas municipais;
II - emitir pareceres, laudos, relatórios e documentos técnicos relacionados à engenharia;
III - responder tecnicamente perante órgãos de fiscalização, controle e demais instituições competentes;
IV - coordenar e orientar tecnicamente serviços, projetos e atividades de engenharia promovidos pelo Município;
V - desempenhar demais atribuições correlatas determinadas pela Administração Pública, observadas sua habilitação legal e competência técnica.

Art. 3º A presente atribuição funcional não altera o vínculo originário do servidor com o cargo para o qual foi nomeado, consistindo em designação administrativa de responsabilidade técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data da presente portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Contrato nº 001/2026

001/2026

Termo de Apostilamento nº 001/2026

Última atualização 26/05/2026

Data assinatura: 26/05/2026 **Início da Vigência:** 02/07/2025 **Final da Vigência:** 01/06/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATÉRIAS EM MDF, ACRÍLICO E VINIL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO.

Número de parcelas: 1 **Valor global:** R\$ 203.027,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.565.364/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.565.364/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número :

Tipo :

Data Assinatura :

001/2026

Termo de
Apostilamento

26/05/2026

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.